

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT

PORTARIA 02/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ-CE ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 11, DA LEI MUNICIPAL N°1445/2022.

O Presidente da ASTT, JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES

RESOLVE:

Art. 1º conceder férias ao servidor da STT, DELEON FERREIRA PEREIRA, onde foi solicitado 1/3 de férias, mais abono pecuniário com o gozo no dia 03/06/2023 a 16/06/2023, referente a 14 dias. Ficando 06 dias para tirar posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ BRÉNO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES

PRESIDENTE DA ASTT